

**ANEXO 2****Termo de Responsabilidade sobre o recheio do pavilhão n.º(s) \_\_\_\_\_  
da Feira do Livro do Porto 2024 (FLP2024)**

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de 1... (firma, número de identificação fiscal e sede), ao qual foi atribuído o(s) pavilhão(ões) n.º(s) \_\_\_\_\_ da Feira do Livro do Porto 2024, declara que:

1. Efetuou todas as diligências com vista ao cumprimento da alínea j), do n.º 1, do Artigo 12.º, dos *“Termos e Condições de Participação na Feira do Livro do Porto 2024”*, a qual exige a apresentação do comprovativo de seguro de recheio, até ao dia 8 de julho, sob pena de exclusão.
2. Dada a impossibilidade de realização do seguro em causa, por circunstâncias alheias à sua vontade/alheias à vontade da sua representada<sup>2</sup>, assumirá/a sua representada assumirá<sup>3</sup> diretamente toda e qualquer responsabilidade inerente ao recheio do pavilhão supra identificado, cuja listagem será apresentada até ao início da feira, não podendo ser imputada nenhuma responsabilidade aos Promotores<sup>4</sup>.
3. Toma expreso conhecimento das cláusulas infra referidas dos *“Termos e Condições de Participação na Feira do Livro do Porto 2024”*:

Artigo 5.º n.º 2: *“...os Promotores declinam toda e qualquer responsabilidade por perdas e danos, desaparecimento ou roubo de qualquer tipo de equipamento, artigo ou material exposto ou presente durante o período de montagem, realização e desmontagem da Feira.”*

Artigo 12.º n.º 4: *“Os participantes são responsáveis por todo e qualquer estrago ou desaparecimento de quaisquer bens ou produtos que se encontrem à sua guarda.”*

Porto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura<sup>5</sup>

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Aplicável apenas a participantes que sejam pessoas coletivas.

<sup>2</sup> Escolher opção conforme seja pessoa singular ou pessoa coletiva, respetivamente.

<sup>3</sup> Escolher opção conforme seja pessoa singular ou pessoa coletiva, respetivamente.

<sup>4</sup> Com exceção dos danos que decorram diretamente das obrigações do Município previstas no artigo 4.º dos *“Termos e Condições de Participação Feira do Livro do Porto 2024”*.

<sup>5</sup> No caso de participantes que sejam pessoas coletivas, o termo de responsabilidade deverá ser assinado pelos legais representantes com poderes para a vincular, conforme certidão do registo comercial ou equivalente a apresentar.